



SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de Retificação n.º 125/2020

Sumário: Retificação da legenda relativa ao critério de desempate da lista de ordenação final dos candidatos admitidos na especialidade de angiologia e cirurgia vascular divulgada pelo Aviso n.º 1251-C/2020.

1 — Tendo a legenda relativa ao critério de desempate da lista de ordenação final dos candidatos admitidos na especialidade de angiologia e cirurgia vascular divulgada pelo Aviso n.º 1251-C/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, 2.º suplemento, de 23 de janeiro de 2020, saído com inexatidão, procede -se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«a) Desempate através do critério ‘Nota de Avaliação Contínua, obtida no âmbito do Internato Médico’.»

deve ler-se:

«a) Desempate através do critério ‘Nota de Habilitação Académica, considerada para efeitos de ingresso no Internato Médico’.»

2 — Mais se informa que a retificação prevista no ponto anterior produz efeitos à data da publicação do mencionado Aviso n.º 1251-C/2020, de 23 de janeiro.

27 de janeiro de 2020. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

312960498